

Previdência Fundo de pensão de funcionários do banco tem déficit de R\$ 1 bilhão Fundação cobra R\$ 3,6 bi do BNDES

Thais Folgado
De São Paulo

O fundo de pensão dos funcionários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) está cobrando da instituição uma dívida de R\$ 3,6 bilhões. A maior parte desse valor se refere a obrigações que o banco de fomento supostamente teria com a fundação para cobrir déficits que deveriam ter sido resolvidos há mais de 15 anos, mas que não foram cobrados à época.

A Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES (Fapes) fechou o ano passado com

patrimônio de R\$ 9,666 bilhões. O valor cobrado corresponderia, portanto, a 39% dos ativos do fundo de pensão, que tem cerca de cinco mil participantes.

Soma-se a isso o fato de que a fundação apresentou déficit de R\$ 956 milhões no ano passado, por causa da má performance nos investimentos provocada pela desvalorização dos títulos públicos e pelas perdas na bolsa. Se o fundo não conseguir se recuperar desse desequilíbrio com a própria gestão dos ativos nos próximos dois anos, metade desse saldo terá que ser pago pelo banco, cujo capital está 100% nas

mãos do Tesouro Nacional.

Da dívida de mais de R\$ 3 bilhões — que não inclui o déficit surgido em 2013 —, a Fapes apresentou ao banco, em documento de 89 páginas, os estudos desenvolvidos que identificaram as dívidas cobradas dos patrocinadores — no caso, todas as empresas do sistema BNDES, que também inclui o Finame, a BNDESPar e a BNDES Limited.

Procurado, o BNDES informou por meio de sua assessoria de imprensa que "o assunto está em discussão entre o banco e a Fapes, e o BNDES ainda não tem uma postura definida sobre o reco-

nhecimento ou não do montante da dívida junto à Fundação".

No fim de janeiro, a fundação comunicou aos participantes do plano de previdência que, desde meados de 2010, tem desenvolvido estudos para analisar os elementos que influenciam o passivo atuarial do plano de benefícios. Passivo atuarial é o valor presente das obrigações futuras com o pagamento de aposentadorias. Nele, foi analisado se os aportes dos patrocinadores e dos participantes — o que é chamado de custeio do plano — foram suficientes para acompanhar a evolução das reservas técnicas.

Como resultado, o levantamento identificou eventos derivadas de exclusiva decisão do banco que aumentaram os compromissos do fundo de pensão, mas que não foram observados à época pela Fapes, segundo o documento. Como esses eventos ocorreram antes da lei que instituiu a paridade de contribuição entre patrocinadores e participantes nos planos de previdência complementar, a Fapes argumenta que esses valores devem ser cobrados de forma unilateral pelos patrocinadores.

Leia mais na página C3